



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

**PORTARIA N° 1129/2025
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a concessão de Auxílio-Doença ao servidor **ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA**”.

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

R E S O L V E :

Art. 1° Conceder a prorrogação do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor **ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA**, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 12 (doze) de novembro de 2025 e término em 16 (dezesesseis) de maio de 2026.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 12 (doze) de Novembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 01 (um) de dezembro de 2025.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal